PORTARIA 1020/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA , ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E :

Art. 1º - Converter 1/3 (um terço) das férias referente a 10 (dez) dias em abono pecuniário, nos termos do disposto no § 2º do Artigo 84 da Lei Municipal nº 2132/2022, ao funcionário abaixo relacionado:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO CONVERTIDO EM ABONO PECUNIÁRIO
SAMUEL OZORIO BUENO	01.08.2021 a 01.08.2022	23.01.2023 a 31.01.2023

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA AURORA, em 16 de dezembro de 2022

REGINALDO BUGLIANI
PRESIDENTE